

DELIBERAÇÃO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO Nº 013/2012

Altera o Artigo 21 da Resolução CEPE/CA nº 0157/2009, que dispõe sobre o Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 11616, de 26/04/2012.

A CÂMARA DE GRADUAÇÃO, em reunião do dia 17 de julho de 2012, aprovou a seguinte Deliberação:

Art. 1º Altera o Artigo 21 da Resolução CEPE/CA nº 0157/2009, que dispõe sobre o Curso de Graduação em Artes Visuais, Habilitação: Licenciatura, alterando a nomenclatura da seguinte disciplina:

De:

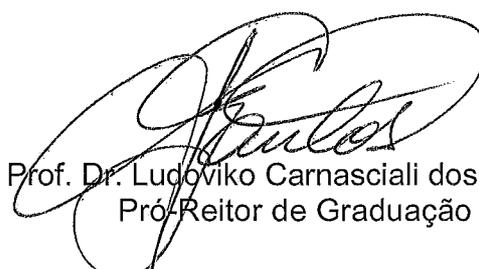
6ART036 – Tópicos Especiais de Ensino em Artes Visuais

Para:

6ART040 – Tópicos Especiais em Artes Visuais.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 17 de julho de 2012.



Prof. Dr. Ludoviko Carnasciali dos Santos
Pró-Reitor de Graduação